



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante nos autos abaixo identificado, sob punição de aplicação das penas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.04.0286.001.00332-301

**RECLAMADO:** LUDIMILA MACHADO LOUZADA 16442195732

**NOME FANTASIA:** ESTER MODA KIDS

**CPF/CNPJ:** 42.024.411/0001-67

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de julho de 2024

**IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA**

Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor

Decreto nº 34.300/2024

